

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 344ª E 345ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, CEP 01.310-916, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo subscritos, (adiante designada simplesmente como “Securitizadora”); e

Na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 10º da Lei n.º 9.514 e da Instrução CVM n.º 583,

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”);

CONSIDERANDO QUE:

- I. Em 01 de setembro de 2014, a Securitizadora e o Agente Fiduciário celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários (“Termo de Securitização”), mediante o qual emitiram os certificados de recebíveis imobiliários da 344ª e 345ª séries da 1ª emissão da Securitizadora (“CRI”);
- II. No dia 31 de março de 2020 foi realizada a Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Segunda Assembleia”), na qual, foi aprovada pelos titulares dos CRI, entre outras deliberações, a utilização do Fundo de Reserva para pagar o CRI Subordinado;
- III. No dia 30 de abril de 2020, foi celebrada a Terceira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Terceira Assembleia”), oportunidade em que foram aprovadas as matérias da ordem do dia, dentre elas foi admitida pelos Investidores a alteração da Razão de Garantia, passando a ser equivalente à

1 (uma) Parcela, correspondente ao somatório do principal e juros dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados; e

A Securitizadora e o Agente Fiduciário **RESOLVEM** celebrar o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização (“Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização”) para contemplar as deliberações tomadas pelos titulares dos CRI mencionadas acima, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir especificadas.

1. DO ADITAMENTO

1.1 Em decorrência das decisões tomadas na Terceira Assembleia, conforme descrições aludidas, a cláusula 1.1 do Termo de Securitização passa a ter a seguinte redação no que diz respeito às definições de “Razão de Garantia” e “Parcela”, permanecendo as demais definições inalteradas:

“**Parcela**” Somatório do principal e juros dos CRI Seniores e CRI Subordinados.

“**Razão de Garantia**” Montante de 1 (uma) Parcela, sendo certo que a primeira verificação será realizada em janeiro de 2021.

1.2 Tendo em vista a aprovação na Segunda Assembleia referente a utilização do recurso do Fundo de Reserva para pagamento do CRI Subordinado, a Ordem de Alocação dos Recursos, previsto na Cláusula 5.21 do Termo de Securitização, passará a vigorar com a seguinte redação:

“5.21 Ordem de Alocação dos Recursos: A partir de 31 de março de 2020 até o pagamento integral dos CRI, a Securitizadora obriga-se a utilizar os recursos decorrentes do recebimento dos Créditos Imobiliários obedecendo a seguinte ordem:

- (i) pagamento das Despesas;*
- (ii) pagamento dos juros referentes aos CRI Seniores vencidos no respectivo mês do pagamento;*

- (iii) pagamento do principal dos CRI Seniores, relativo ao respectivo mês de pagamento;*
- (iv) pagamento aos CRI Seniores de eventual Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado;*
- (v) pagamento dos juros, referentes aos CRI Subordinados, vencidos no respectivo mês do pagamento;*
- (vi) pagamento do principal dos CRI Subordinados;*
- (vii) recomposição do Fundo de Reserva, se for necessário;*
- (viii) pagamento aos CRI Subordinados de eventual Amortização Extraordinária; e*
- (ix) disponibilização dos eventuais recursos remanescentes nas Contas Livre Movimento.”*

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Declaram-se cientes e concordam expressamente com o presente instrumento, ratificando todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização não expressamente alteradas neste instrumento, as quais permanecem plenamente válidas, vigentes e eficazes.

2.2 Declaram que o presente instrumento faz parte integrante e inseparável do Termo de Securitização, não constituindo, de qualquer forma, novação ou renúncia a qualquer direito da Securitizadora.

2.3 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões, dúvidas ou pendências oriundas deste Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização. .

E por estarem juntas e contratadas, a Securitizadora e o Agente Fiduciário assinam o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 06 de julho de 2020

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)

(Página 1/2 de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 344 e 345 Séries da 1ª Emissão de CRI da *Brazilian Securities Companhia de Securitização*, firmado em 06 de julho de 2020 entre esta última e a *Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*)

DocuSigned by:
EDUARDO SAAD JUNIOR
Assinado por: EDUARDO SAAD JUNIOR:12565707886
CPF: 12565707886
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 07/07/2020 10:38:12 BRT
DDC7404CF40448E29B0963...

DocuSigned by:
Tiago Silva Camargo
Assinado por: TIAGO SILVA CAMARGO:22197717847
CPF: 22197717847
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2020 16:50:48 BRT

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Securitizadora

DocuSigned by:
Bianca Galvão Batista
Assinado por: BIANCA GALDINO BATISTELA:09078647763
CPF: 09078647763
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2020 17:57:27 BRT

DocuSigned by:
Nathalia Guedes Esteves
Assinado por: NATHALIA GUEDES ESTEVES:10760619743
CPF: 10760619743
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2020 17:54:46 BRT

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Jessica Scanavaque de Castro
8B878501E6C4422...

Nome: Jessica Scanavaque de Castro

CPF/MF nº: 427.033.588-22

DocuSigned by:
Giovanna Z. S.
065F5C37C460437...

Nome: Giovanna Zoppi Scallet

CPF/MF nº: 326.613.258-08